



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**Secretaria Municipal de Administração**

LEI Nº 3.744 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1997.

Denomina uma via pública da cidade de  
Av. INTENDENTE ALTIVO ESTEVES  
FREIRE e dá outras providências.

**GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**

Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Avenida INTENDENTE ALTIVO ESTEVES FREIRE, a via pública localizada na zona urbana do Município, que inicia na BR 158 (trevo) e termina junto à linha de fronteira com o Uruguai, onde se localiza o Terminal Aduaneiro (Porto Seco).

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a colocar placas indicativas e orientadoras, e abaixo do nome as palavras “LÍDER POLÍTICO – MÉDICO”.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 11 de dezembro de 1997.

**GLENIO LEMOS**  
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se:

**Solimar Charopen Gonçalves**  
Secretário M. de Administração